

PORTARIA Nº 0283/2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia-se **CLAUDIA MARIA DA SILVA** inscrita no CPF: **044.018.664-10**, para exercer a Função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do Município de **Barra de São Miguel, Estado da Paraíba**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

ARTIGO 2º - Nomeia-se os(as) servidores(as) **ANA CAROLINE DINIZ MOURA**, inscrita no CPF: **121.609.304-07** e **JOSEILDA DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrita no CPF: **081.067.994-92** e **JOELSON SILVA LIMA**, inscrito no CPF: **098.509.604-77** para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

ARTIGO 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.701.708/0001-81

Gabinete do Prefeito

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames

ARTIGO 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Barra de São Miguel – PB, 29 de Maio de 2024.

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 29 de Maio de 2024.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional